

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Franco Adriano Werlang é um exemplo de dedicação e militância em prol do meio ambiente. Homem lúcido, idealista e empreendedor, colocou sua inteligência e energia invejáveis a serviço das causas ecológicas. Nossa Cidade em muito se beneficia com sua presença aglutinadora e permanentemente mobilizada pelo bem socioambiental.

Werlang nasceu em 1953, na cidade de Porto Alegre. É graduado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC/RS). Além disso, é pós-graduado em Administração de Empresas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (COPPEAD – UFRJ).

É vinculado a algumas das mais importantes organizações em defesa do meio ambiente. Atua como Vice-Presidente da Fundação Gaia – Legado Lutzenberger. Também é membro da Comissão de Direito Ambiental da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Rio Grande do Sul (OAB/RS), do Conselho de Meio Ambiente de Porto Alegre (COMAM), do Conselho Diretor da Coalizão Internacional da Vida Silvestre (IWC/Brasil), do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental (APA) da Baleia Franca, do Conselho Fiscal do Núcleo Amigos da Terra e de diversos movimentos e entidades com foco na preservação ambiental. Ademais, é co-criador e gestor do Projeto Ambiental Gaia Village e sócio co-gestor da empresa G.<sup>a</sup> Werlang – Gestão e Ambiente Ltda.

A trajetória de Franco Werlang é um exemplo de comprometimento com a ecologia. Ter sua atenção, sua experiência e seus nobres ideais voltados a Porto Alegre e ao Rio Grande do Sul contribui, indiscutivelmente, para a qualificação e para o desenvolvimento de nossa cultura ambiental. Os méritos acumulados ao longo de anos de militância em busca da sustentabilidade tornam Werlang alvo da admiração dos gaúchos e merecedor desta homenagem, o Troféu Câmara Municipal Porto Alegre.

Sala das Sessões, 1º de julho de 2008.

**VEREADOR BETO MOESCH**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**

**Concede o Troféu Câmara Municipal de  
Porto Alegre ao Senhor Franco Adriano  
Werlang.**

**Art. 1º** Fica concedido o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre ao Senhor Franco Adriano Werlang, nos termos da Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.